

EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BNDES REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2018

Aos quinze dias do mês de junho de 2018, às 14h, no 22º andar do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro – EDSERJ, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a presença do Sr. Paulo Marcelo de Miranda Serrano, integrante do Colegiado. O Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, Presidente do Comitê, participou da reunião por videoconferência a partir da sede do Banco, em Brasília, e a Sra. Luciana Pires Dias, também integrante do Comitê, participou da reunião por videoconferência a partir do escritório regional do BNDES, em São Paulo. A Reunião contou, também, com a presença de Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva, Superintendente da Área de Auditoria Interna. Iniciada a Reunião, o Comitê passou ao exame dos itens da pauta.

(I) EXPEDIENTE

Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do BNDES, realizada em 17 de maio de 2018 – A ata em epígrafe foi aprovada pelo Colegiado, com alteração da sua restrição de acesso, de forma a abranger as Diretorias, Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais do BNDES e de suas subsidiárias, além do próprio Comitê de Auditoria. A referida restrição de acesso deverá ser adotada doravante. Quando da análise desse expediente, foi analisada a questão da divulgação das atas do Comitê de Auditoria, prevista no artigo 24, §§ 4º e 5º, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, a qual deverá ser submetida ao Conselho de Administração do BNDES.

(II) COMUNICAÇÕES

1. Apresentação sobre a valuation dos papéis do Sistema BNDES – O Gerente do Departamento de Contabilidade da Área de Integridade, Controladoria e Gestão de Riscos (AICR/DEPCO/GETVM), **LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS TAVARES**, realizou apresentação sobre *valuation* dos papéis do Sistema BNDES, em sua perspectiva contábil, englobando os itens: Visão Geral; Principais Ativos por categoria; Participações Societárias; Empresas Fechadas; Outros ativos.

Ao final da exposição, a integrante do Comitê de Auditoria, **LUCIANA PIRES DIAS**, solicitou explicação sobre os seguintes riscos apontados no Relatório Anual de Gestão de Risco Operacional, Controle Interno e *Compliance* do BNDES – 2017: (i) ausência de uniformização nas avaliações de diversos ativos de renda variável; (ii) elaboração de avaliações econômico financeiras que contenham premissas inadequadas em operações de renda variável; e (iii) erros em fórmulas e outras inconsistências nas planilhas de projeção utilizadas nas avaliações das operações de renda variável. Em resposta, tanto o relator quanto o assessor da Área de Gestão de Participações (AGP), **LEONARDO DE ALBUQUERQUE SCARLATO**, informaram que, além de um arcabouço de normativos contábeis de classificação e um manual de precificação

para dar suporte à metodologia, há uma estrutura robusta para a *valuation* de papéis com a existência de um Comitê de Apreçamento e de um Departamento de Validação, o qual valida as metodologias aprovadas. Ademais, o Sr. Leonardo Tavares lembrou que, nas áreas que atuam com renda variável, existem Comitês de Validação internos. Assim, ambos entendem que os riscos relatados já foram superados, em grande parte. À luz da resposta fornecida, a Sra. **LUCIANA PIRES DIAS** sugeriu mais conversas entre as Áreas para que o referido relatório exprima de maneira mais adequada os riscos que devem ser relatados ao Conselho de Administração.

2. Apresentação sobre os ajustes identificados pela Grant Thornton. [Excluído, por decisão do Conselho de Administração, do dia 27/09/2018, com base no art. 24, § 5º, da Lei 13.303/2016]

3. Apreciação do Relatório AT nº 05/2018 - Atividades da FAPES na Administração dos Planos de Benefícios - Investimentos Estruturados – O Superintendente da Área de Auditoria Interna, **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA**, explicou a proposta de refazer o trâmite de apreciação do relatório em epígrafe a partir desta reunião porque, em 22/12/17 foi editada a Portaria SEST nº 36, a qual exige que o referido relatório deve ser submetido ao Conselho de Administração do BNDES, com manifestação do Comitê de Auditoria, para posterior encaminhamento à PREVIC, o que não foi cumprido em sua primeira apresentação aos Colegiados, em março de 2018, por desconhecimento da recém-editada norma. Assim, o Comitê de Auditoria tomou ciência do relatório, propôs o acompanhamento do assunto ao longo do ano e decidiu se manifestar na próxima reunião do Conselho de Administração do BNDES no sentido do encaminhamento do referido documento à PREVIC o quanto antes, para que haja o cumprimento do disposto na referida Portaria. Ao final, o Comitê elogiou os trabalhos realizados e o conteúdo do relatório.

4. Reporte sobre Comissão de Apuração Interna. [Excluído, por decisão do Conselho de Administração, do dia 27/09/2018, com base no art. 24, § 5º, da Lei 13.303/2016]

5. Apresentação sobre a atuação dos órgãos de controle (TCU, CGU e Bacen) – O item foi retirado de pauta por falta de tempo adequado para apresentação e discussão, e a sua apresentação foi solicitada para a próxima reunião.

6. Apresentação sobre os tipos de relatório emitidos pela Auditoria Interna – O Superintendente da Área de Auditoria Interna, **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA**, falou sobre a metodologia dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna, enfatizando o tópico: “9.2 Escopo dos trabalhos de avaliação”. Por sua vez, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, abordou novamente o assunto da redação de conclusão dos relatórios emitidos pela Área de Auditoria Interna e foi informado, pelo Superintendente da AT, de que é utilizado o padrão NBC TO

3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (versão brasileira da *International Standard on Assurance Engagements* – ISAE 3000). Em seu turno, o integrante do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO** propôs que o Colegiado sugira ao Conselho de Administração do BNDES a periodicidade mais indicada para a realização de alguns dos trabalhos da Área de Auditoria Interna. Por orientação do Presidente do Comitê, isso pode ser feito por meio do acompanhamento da avaliação da matriz de riscos de processos internos e pactuado no do Plano Anual de Trabalhos da Auditoria Interna (PAINT) 2019.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Otho Cezar Miranda de Carvalho
Presidente

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Luciana Pires Dias